

## JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Eu, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e com base nos pareceres técnico e jurídico que instruem o processo de celebração de parceria voluntária, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 1.476/2017, AUTORIZO a realização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PARECI NOVO, mediante inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil face à natureza singular do objeto da parceria.

A presente parceria voluntária tem como objetivo principal o fomento à educação, propiciando um maior aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos estudantes residentes no Município, fato este que colabora com o desenvolvimento da localidade.

Pareci Novo, 29 de agosto de 2017.

  
**OREGINO JOSÉ FRANCISCO**  
Prefeito Municipal